



Ademicon Administradora de Consórcios S.A.

CNPJ: 84.911.098/0001-29



ademicon.com.br

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da **ADEMICON Administradora de Consórcios S.A.**, correspondentes ao ano e semestre findos em **30 de junho de 2025**, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Compreendem também, as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades de grupos de consórcios referentes ao exercício e semestre. As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações financeiras e estão acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Estas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A ADEMICON tem a missão de administrar e operar grupos de consórcio com as marcas **ADEMICON, IVECO, NEW HOLLAND, MITSUBISHI e SUZUKI**, entre outras, que consolida nosso trabalho há mais de 30 anos. A ADEMICON atualmente possui 229 grupos em andamento, com 386.019 cotas ativas. No primeiro semestre de 2025, a ADEMICON registrou o resultado líquido de **R\$ 210,4 milhões**, e patrimônio líquido em 30 de junho de 2025 de **R\$ 244,0 milhões**. O 1º semestre foi marcado por mais um atingimento do recorde de venda da história da ADEMICON, totalizando um volume de **R\$ 20,9 bilhões**, que representa **cerca de 85,0%** de crescimento com relação ao mesmo período do ano anterior. O destaque principal do ano foi para o recorde em vendas nos segmentos de imóveis e veículos, que atingiram respectivamente 92,0% e 61,9% ante o 1S24, em virtude do impulsionamento das vendas na Rede Ademicon. O 1º semestre foi marcado por uma série de iniciativas de promoção do produto consórcio e da Ademicon, como o forte investimento em campanhas de marketing - dentre elas a participação do BBB25, programa líder em audiência televisiva. Além disso, a companhia deu grande foco em ações regionais e feiras do mercado do agronegócio, como a Agrotins, Expoagro, Show Safra e Farm Show. A seguir, tem-se os principais destaques financeiros e operacionais no 1º semestre:

Resultado Financeiro		
Produção	R\$ 20,9 bilhões	Crescimento de 85% vs. 1S24
Receita Bruta	R\$ 671,4 milhões	Crescimento de 67% vs. 1S24
Resultado antes dos impostos	R\$ 318,6 milhões	Crescimento de 100% vs. 1S24
Lucro Líquido	R\$ 210,4 milhões	Crescimento de 100% vs. 1S24

Indicadores Operacionais	
229 Grupos Ativos	
127.355 Cotas vendidas	Crescimento de 102,3% vs. 1S24
58,9% de retenção	2,2 p.p. maior que JUN24
13,7% de inadimplência	0,1 p.p. maior que 1S24

Bacen, JUN/25

Sem mais, agradecemos aos nossos clientes consorciados e aos fornecedores pela confiança e credibilidade demonstrados; ao nosso controlador, a ADEMICON Crédito, Serviços e Consultoria S.A. e aos nossos colaboradores e parceiros representantes, pela contínua dedicação, profissionalismo e compromisso com que conduziram suas atividades à estratégia de negócios da Administradora. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 25 de agosto de 2025
Os Administradores

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30/06/2025
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	8	426	Passivos Financeiros		225.392
Ativos Financeiros	9	187.852	Empréstimos bancários	14.1	103.131
Instrumentos financeiros	9.1	62.857	Instrumentos financeiros derivativos	9.1.1	12.190
Outros ativos financeiros	9.2	124.995	Taxa administrativa a apropriar	14.2	110.071
Ativos Fiscais	10	11.407	Outros Passivos		172.656
Outros Créditos	11	17.524	Fiscais e previdenciárias	15	21.640
Adiantamentos	11.1	17.524	Sociais e estatutárias		36.202
Total do Ativo Circulante		217.209	Passivos diversos	16	112.911
Não Circulante			Passivo de arrendamento	13.3	1.903
Ativos Financeiros	9	1.037.372	Total do Passivo Circulante		398.048
Instrumentos financeiros	9.1	9.431	Não Circulante		
Outros ativos financeiros	9.2	1.054.289	Passivos Financeiros		552.938
(-) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	9.2	(26.348)	Taxa administrativa a apropriar	14.2	552.938
Outros Valores e Bens	12	20.843	Outros Passivos		199.419
Ativos Fiscais	10	72.800	Impostos diferidos	24.b	178.971
Outros Créditos		3.387	Contingências	17	12.054
Diversos		3.387	Recursos não procurados	18	1.845
Total do Ativo não Circulante		1.134.402	Passivos diversos	16	1.197
Permanente			Passivo de arrendamento	13.3	5.352
Imobilizado		15.152	Total Passivo não Circulante		752.357
Ativo de direito uso	13.3	7.255	Patrimônio Líquido		
Imobilizado de uso	13.1	15.648	Capital social	19.1	27.977
(-) Depreciação acumulada		(7.751)	Reservas de lucros	19.2	5.595
Intangível		27.645	Lucros acumulados	19.3	210.431
Intangível	13.2	34.956	Total do Patrimônio Líquido		244.003
(-) Amortização acumulada		(7.311)	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.394.408
Total do Ativo Permanente		42.797			
TOTAL DO ATIVO		1.394.408			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO - Em milhares de Reais

Em 31 de Dezembro de 2024	Capital social	Reservas		Lucros acumulados	Total
		Legal	Lucros		
Lucro líquido do período	27.977	5.595	68.458	-	102.030
Ajuste resolução BCB	-	-	(7.257)	210.431	210.431
Pagamento de dividendos	-	-	(25.000)	-	(7.257)
Destinação de dividendos	-	-	(36.201)	-	(25.000)
Em 30 de Junho de 2025	27.977	5.595	-	210.431	244.003

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS - Em milhares de Reais

ATIVO	Reservas		Lucros acumulados	Total
	30/06/2025	31/12/2024		
Circulante				
Depósitos bancários	958	5.645	-	102.030
Aplicações financeiras	1.681.570	1.379.863	-	210.431
Bens retornados ou devolvidos	18.441	13.245	-	(7.257)
Direitos junto a consorciados contemplados	4.459.022	3.979.933	-	(25.000)
Total do Ativo Circulante	6.159.991	5.378.686	-	(36.201)
Compensação				
Previsão mensal de recursos a receber de consorciados	224.524	194.374	-	224.524
Contribuições devidas ao grupo	60.322.458	49.078.015	-	60.322.458
Valor dos bens ou serviços a contemplar	59.237.970	48.122.398	-	59.237.970
Total da Compensação Ativa	119.784.952	97.394.787	-	119.784.952
TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO	125.944.943	102.773.473	-	125.944.943

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. ("ADEMICON" ou "Companhia"), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba - Paraná, tem por objetivo a exploração do ramo de administração de grupos de consórcios de bens imóveis, veículos leves e pesados e outros, mediante a captação de poupança popular na sistemática de consórcio, nos termos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A ADEMICON surgiu a partir da fusão da ADEMILAR Administradora de Consórcios S.A., e da CONSEG Administradora de Consórcios S.A., pela sinergia e complementariedade das atividades, visto que ambas as empresas eram administradoras de consórcio, sendo a primeira focada em consórcio de investimento imobiliário e a última, administradora de consórcio focada em veículos leves e pesados, posicionando, assim, a ADEMICON no mercado como a maior administradora independente de consórcios do Brasil em ativos administrados. O processo de fusão foi concluído em 29 de novembro de 2021, quando a então ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. passou a ser controlada pela ADEMICON Participações S.A. Após um processo de incorporação reversa de sua acionista controladora (Ademicon Participações S.A.), em dezembro de 2022, foi feita a contribuição de ações da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. na ADEMICON Holding S.A. que passou então a deter 100% de participação no capital social da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), específicas para as administradoras de consórcios, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 bem como a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, e estão apresentadas em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis. Conforme descrito na nota 2.6, a Companhia optou por não apresentar informações comparativas conforme facultado pelo art. 102 da Resolução BCB 352 de 23 de novembro de 2023. Na elaboração das demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos de Consórcios, a coluna semestre representa os valores coletados e utilizados no período, e a coluna valor acumulado, representa os valores coletados e utilizados desde o início dos grupos de consórcios em andamento. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de agosto de 2025.

2.2 Declaração de continuidade: A ADEMICON apresenta, ao final do semestre, um saldo negativo de Capital Circulante Líquido (CCL), o que pode gerar questionamentos em relação à sua capacidade de continuidade operacional de curto prazo. Dado seu histórico de geração de caixa operacional positivo e as projeções de fluxo de caixa, a Administração conclui que, apesar desse saldo negativo, a ADEMICON possui recursos adequados e estratégias eficazes para atender suas obrigações de curto prazo e seguir com suas atividades operacionais, não havendo, portanto, riscos substanciais para sua continuidade operacional.

2.3 Moeda funcional, de apresentação e transações em moeda estrangeira: A moeda funcional da ADEMICON é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras. As transações em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do semestre conforme o regime de competência.

2.4 Pronunciamentos técnicos aprovados pelo Banco Central: O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil aprovaram os seguintes pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), observados integralmente pela ADEMICON, sempre que aplicável:

PRONUNCIAMENTO CPC

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução BCB nº 178/2022 ¹
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução BCB nº 2/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução BCB nº 8/2020

RESOLUÇÃO:

Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 2/2020
Resolução BCB nº 178/2022 ¹
Resolução BCB nº 2/2020
Resolução BCB nº 8/2020

PRONUNCIAMENTO CPC

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
CPC 24 - Evento Subsequente
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC 28 - Propriedade para Investimento
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
CPC 41 - Resultado por Ação
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
CPC 48 - Instrumentos Financeiros

¹ Alterada pela Resolução BCB nº 391/2024. ² Alterada pela Resolução BCB nº 397/2024. Incorpora parcialmente os conceitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. **2.5 Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos subsequentes:** Resolução BCB nº 397, 3/07/2024; Altera a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidênciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, quanto ao art. 2º e em 1º de agosto de 2024, quanto aos demais dispositivos. **Resolução BCB nº 390, 12/06/2024:** Altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - Cosif pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. **Resolução BCB nº 391, 12/06/2024:** Altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entrou em vigor em 1º de julho de 2024. **Resolução BCB nº 435 de 28/11/2024:** Altera a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Não há outras normas ou resoluções com impactos materiais sobre as demonstrações financeiras da ADEMICON. **2.5.1 Efeitos decorrentes da adoção de novas normas contábeis:** 2.5.1.1 **Resolução BCB nº 352 - Instrumentos financeiros:** A Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 (alterada pela Resolução BCB nº 397 de 3 de julho de

RESOLUÇÃO:

Resolução BCB nº 120/2021
Resolução BCB nº 2/2020

Resolução BCB nº 9/2020

Resolução BCB nº 170/2021

Resolução BCB nº 59/2020

Resolução BCB nº 2/2020

Resolução BCB nº 120/2021

Resolução BCB nº 120/2021

Resolução BCB nº 352/2023²

Resolução BCB nº 397/2024.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	30/06/2025
Lucro Líquido do Exercício/Período	210.431
Ajustado por:	
Impostos e contribuições diferidos ativos	(11.661)
Impostos e contribuições diferidos passivos	64.188
Depreciação e amortização	3.743
Variação cambial	(18.468)
Juros provisionados	3.540
Resultado com instrumentos derivativos	26.852
Ajuste a valor presente	264
Imposto de renda e contribuição social	43.987
Provisão para contingências	6.110
Provisão para participação nos lucros	3.776
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	2.390
Outras provisões	5.706

Variações nos Ativos e Passivos

Instrumentos financeiros	14.868
Instrumentos derivativos	(5.076)
Outros ativos financeiros	(281.999)
Ativos fiscais e outros créditos	(5.929)
Fiscais e previdenciárias	3.081
Passivos financeiros	107.387
Recursos não procurados	74
Imposto de renda e contribuição social pagos	(49.204)
Outras obrigações	14.798
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	138.858

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Aquisições/baixas de imobilizado/intangível	(1.596)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(1.596)

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento

Captação (pagamento) de empréstimos bancários	(112.922)
Pagamento arrendamentos	(1.195)
Distribuição de dividendos	(25.000)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(139.117)

Aumento/(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	2.281
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	426
Variação das Disponibilidades	(1.855)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO

Em milhares de Reais		
	1º Semestre 2025	1º Semestre 2024
Disponibilidades no Início do Período	5.645	2.719
Depósitos bancários	2.719	2.719
Aplicações financeiras do grupo	136.718	71.166
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	1.243.145	921.652
Total	1.385.508	995.537

(+ Recursos Coletados

Contribuições para aquisição de bens	1.936.214	1.458.034
Taxa de administração	754.111	492.898
Contribuições ao fundo de reserva	12.166	9.345
Rendimentos de aplicações financeiras	75.480	45.463
Multas e juros moratórios	3.395	2.120
Prêmios de seguros	6.796	5.046
Custas judiciais	3.475	3.138
Reembolso de despesas de registro	80	364
Outros	24.361	7.796
Total	2.816.078	2.024.204

(-) Recursos Utilizados

Aquisição de bens	(1.717.102)	(1.285.769)
Taxa de administração	(767.949)	(494.584)
Multas e juros moratórios	(1.630)	(1.107)
Prêmios de seguros	(6.662)	(4.678)
Custas judiciais	(3.475)	(3.201)
Devolução a consorciados desligados	(12.420)	(11.020)
Despesas de registro de contrato	(80)	(223)
Outros	(9.740)	(4.809)
Total	(2.519.058)</	

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

data, líquido dos respectivos impactos fiscais, quando aplicável. Os principais impactos estimados da adoção inicial dessa norma, para Ademicon, estão relacionados aos efeitos esperados pela adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Para fins de mensuração da provisão, foram considerados os seguintes parâmetros: • Classificação dos ativos financeiros com base no modelo de negócios para gestão desses ativos; • Alocação dos ativos financeiros em estágios, considerando se ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito ou com aumento significativo no risco de crédito; • Classificação dos ativos financeiros por carteiras. De acordo com o Art. 50 da Resolução, a Ademicon está sujeita a aplicação da metodologia simplificada pois não se enquadra como integrante de conglomerado prudencial enquadrado nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) e 3 (S3), assim, a provisão é calculada aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II da Resolução, com base no período de atraso, demonstrados a seguir: Atraso até 90 dias:

Período de atraso em dias	Período de atraso em meses	% de provisão por carteira	
		C1	C2
0 a 14 dias	0	1,4%	1,4%
15 a 30 dias	1	3,5%	3,5%
31 a 60 dias	2	4,5%	6,0%
61 a 90 dias	3	5,0%	17,0%
Atraso superior a 90 dias:			
Período de atraso	Meses após 90 dias de atraso	% de provisão por carteira	
		C1	C2
De 90 dias a 4 meses	Até 1 mês	10,0%	33,4%
De 4 a 5 meses	1 a 2 meses	14,5%	36,8%
De 5 a 6 meses	2 a 3 meses	19,0%	40,2%
De 6 a 7 meses	3 a 4 meses	23,5%	43,6%
De 7 a 8 meses	4 a 5 meses	28,0%	47,0%
De 8 a 9 meses	5 a 6 meses	32,5%	50,4%
De 9 a 10 meses	6 a 7 meses	37,0%	53,8%
De 10 a 11 meses	7 a 8 meses	41,5%	57,2%
De 11 a 12 meses	8 a 9 meses	46,0%	60,6%
De 12 a 13 meses	9 a 10 meses	50,5%	64,0%
De 13 a 14 meses	10 a 11 meses	55,0%	67,4%
De 14 a 15 meses	11 a 12 meses	59,5%	70,8%
De 15 a 16 meses	12 a 13 meses	64,0%	74,2%
De 16 a 17 meses	13 a 14 meses	68,5%	77,6%
De 17 a 18 meses	14 a 15 meses	73,0%	81,0%
De 18 a 19 meses	15 a 16 meses	77,5%	84,4%
De 19 a 20 meses	16 a 17 meses	82,0%	87,8%
De 20 a 21 meses	17 a 18 meses	86,5%	91,2%
De 21 a 22 meses	18 a 19 meses	91,0%	94,6%
De 22 a 23 meses	19 a 20 meses	95,5%	98,0%
23 meses ou mais	20 meses ou mais	100,0%	100,0%

O efeito da adoção do modelo simplificado para estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde a um incremento de aproximadamente 200% sobre o saldo da provisão para perdas de taxa de administração registrada em 31 de dezembro de 2024. Essa variação deve-se a mudança nas premissas utilizadas, visto que até dezembro de 2024, a provisão para perdas era constituída a proporção de 17% sobre o total do saldo em aberto, parcela em que a Administração avalia que o risco de perda é significativo. Essa premissa tem como base o acompanhamento periódico dos processos de cobrança, que demonstra que cerca de 83% do saldo inadimplente é recuperado em um período inferior a dois anos. Com a aplicação do modelo disposto no Anexo da Resolução, a provisão passa a ser constituída a partir da data de vencimento de todos os títulos em aberto na data-base. Em relação a provisão para perdas de empréstimos a grupos encerrados, o incremento sobre o saldo de provisão registrado em 31 de dezembro de 2024 é de aproximadamente 10%. Por se tratar de operações de maior prazo de recuperação, já há provisão constituída para aproximadamente 90% do saldo em aberto destas operações. Os efeitos iniciais da aplicação da Resolução serão reconhecidos em conta de Reserva de Lucros, no Patrimônio Líquido, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	Ajustes	1º/01/2025
PCE - taxa de administração a receber	(2.731)	(7.337)	(10.068)
PCE - empréstimos a grupos encerrados	(13.970)	80	(13.890)
	(16.701)	(7.257)	(23.958)
	68.458	(7.257)	61.201

Reserva de Lucros - Patrimônio Líquido

2.5.1.2 Resolução BCB nº 178 - Arrendamentos: Estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A referida resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, aplicada de forma prospectiva, cujos efeitos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2024	Reconhecimento inicial	1º/01/2025
Ativo de arrendamento	-	7.980	7.980
Passivo de arrendamento	-	(10.342)	(10.342)
Ajuste a valor presente passivo de arrendamento	-	2.362	2.362

2.6 Dispensa de apresentação de saldos comparativos: De acordo com a Resolução BCB nº 352, de 31 de março de 2023 artigo 102, fica dispensada a apresentação de informações comparativas referentes a períodos anteriores nas demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, as demonstrações financeiras ora apresentadas não contemplam saldos comparativos com períodos anteriores, sendo estruturadas de forma a refletir exclusivamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do exercício de 2025. Ressaltamos que a ausência de comparativos não compromete a compreensão das informações divulgadas, visto que todos os esclarecimentos necessários sobre os principais critérios contábeis e os efeitos decorrentes da adoção inicial da referida resolução, estão contemplados em notas explicativas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras da administradora e consolidadas dos grupos de consórcio, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções específicas do Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes: **3.1 Administradora:** **3.1.1 Disponibilidades:** Representadas por caixa e equivalentes de caixa. Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.1.2 Ativos financeiros:** **3.1.2.1 Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido ou deduzido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, exceto para aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, cujos custos são reconhecidos diretamente no resultado. Conforme disposto na Resolução BCB nº 352/2023, os ativos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, nas seguintes categorias:

a) Ao custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, desde que esses fluxos sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal. **b) Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é tanto receber fluxos de caixa contratuais quanto vender os ativos. **c) Ao valor justo por meio do resultado (VJR):** ativos que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo ativos mantidos para negociação. A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócios adotado pela instituição para a gestão dos ativos e das características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento. Em 30 de junho de 2025, os instrumentos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados por cotas de fundos de investimento, títulos de renda fixa, debêntures e derivativos financeiros (Swap), classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. **3.1.2.2 Outros ativos financeiros:** São instrumentos que podem se apresentar como direito contratual de receber caixa ou equivalente, direito de receber outro ativo financeiro ou trocar um instrumento financeiro com outra entidade em condições potencialmente favoráveis, ou ainda, receber instrumentos de capital da própria entidade. Em 30 de junho de 2025 outros ativos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados pelos saldos de taxas de administração a receber (Nota 3.1.10), cotas comercializadas a receber e comissões a apropriar (Nota 3.1.11). Se o prazo de recebimento destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no ativo circulante, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante. **3.1.3 Outros créditos:** Representam direitos a receber que não são provenientes da prestação de serviços de administração de grupos de consórcio. Esses saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo das transações, deduzidos das provisões para perdas calculadas, quando aplicável. Se o prazo de recebimento destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no ativo circulante, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

3.1.4 Imobilizado e Intangível: **3.1.4.1 Imobilizado:** São registrados no ativo imobilizado de uso os bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das suas atividades ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Os ativos imobilizados de uso devem ser reconhecidos pelo valor de custo, que compreende: a) O preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra; b) Os demais custos diretamente atribuíveis, necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento; c) A estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado, caso a instituição assuma a obrigação de arcar com tais custos quando da aquisição do ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, a partir de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado de acordo com a categoria, características e uso dos bens. **3.1.4.2 Intangível:** São registrados no ativo intangível, ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela entidade, destinados à sua manutenção ou exercidos com essa finalidade: a) Ativo não monetário: que não seja representado por unidades de moeda mantidas em caixa e que não possa ser recebido em um número fixo ou determinado de unidades de moeda; b) Ativo identificável: (i) Que possa ser separado da instituição e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou juntamente com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela instituição; ou (ii) Que resulte de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da instituição ou de outros direitos e obrigações; e c) Ativo desenvolvido: resulta da aplicação dos resultados de pesquisa ou de outros conhecimentos em plano ou projeto que vise à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso. **3.1.5 Arrendamentos:** Os contratos de arrendamento são reconhecidos com base no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2). No início do contrato, a ADEMICON reconhece um ativo de direito de uso, representando o direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, correspondente à obrigação de efetuar os pagamentos futuros do arrendamento. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado ao custo. Após o reconhecimento inicial, o ativo é depreciado pelo prazo do arrendamento ou pela vida útil do ativo, o que for menor. O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, descontados pela taxa implícita no contrato, ou, quando não identificável, pela taxa incremental de financiamento da entidade. Após o reconhecimento inicial, o passivo é atualizado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. **3.1.6 Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, ajustado pelos custos diretamente atribuíveis à sua emissão, quando aplicável, exceto para aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, cujos custos são reconhecidos diretamente no resultado. São considerados passivos financeiros aqueles que atendem a uma das seguintes condições: a) Representam uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis à própria entidade; b) Referem-se a contratos que possam ser liquidados com instrumentos de capital próprio da entidade, incluindo: • Instrumentos financeiros

não derivativos, para os quais a entidade tem (ou pode vir a ter) a obrigação de entregar um número variável de instrumentos de capital próprio; • Instrumentos financeiros derivativos que possam ser liquidados por meio diferente da troca de um valor fixo em dinheiro (ou outro ativo financeiro) por um número fixo de instrumentos de capital próprio da entidade. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados: **a) Ao custo amortizado:** utilizando o método dos juros efetivos, quando a intenção da instituição for manter o passivo até a liquidação contratual; **b) Ao valor justo por meio do resultado (VJR):** quando se tratar de passivos mantidos para negociação ou designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme critérios definidos na regulamentação. A classificação é realizada no reconhecimento inicial, considerando a natureza contratual do instrumento, os objetivos de gestão financeira da ADEMICON e os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. Em 30 de junho de 2025 passivos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados pelos saldos de taxas de administração a apropriar (Nota 3.1.10). Se o prazo de realização destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no passivo circulante, caso contrário serão apresentados no passivo não circulante. **3.1.7 Outros passivos:** Representam demais obrigações da Entidade, reconhecidas inicialmente pelo valor justo das transações, acrescidos de encargos financeiros, quando aplicável. Se o prazo de liquidação destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no passivo circulante, caso contrário serão apresentados no passivo não circulante. **3.1.8 Imposto de renda e contribuição social:** **Correntes:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro real que exceder R\$ 240 mil no ano (R\$ 120 mil no semestre), e a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são reconhecidos no resultado do período e apresentados nos passivos quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base. **Diferidos:** Calculados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para contribuição sobre diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre regras fiscais e contábeis. Essas diferenças referem-se principalmente ao reconhecimento da receita pelo regime de competência e provisões registradas no balanço patrimonial. **3.1.9 Outros impostos e contribuições incidentes:** **Correntes:** Sobre a receita bruta incidem as contribuições de PIS e COFINS, calculadas às alíquotas de 1,65% para o PIS, e 7,60% para COFINS, além do imposto sobre serviços - ISS, calculado à alíquota de 2% devido a regime tributário especial do programa *Tecnoparque*, previsto na lei complementar nº 64/2007, e regulado pelo decreto nº 310/2008, firmado junto a Prefeitura Municipal da cidade de Curitiba. **Diferidos:** Os impostos e contribuições diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas de 1,65% (PIS), 7,60% (COFINS) e 2% (ISS) sobre a diferença entre a base de cálculo (faturamento) e a receita bruta reconhecida pelo regime de competência. **3.1.10 Apuração do resultado:** Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. **3.1.11 Receita de taxa de administração:** É a remuneração paga à administradora pelos serviços prestados na gestão do grupo de consórcio, de forma a garantir que todos tenham acesso aos bens contratados. Até 31 de dezembro 2021 a taxa de administração dos grupos de consórcio era reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas (regime de caixa), conforme art. 8º, §2º, da Circular nº 2.381/1993 do Banco Central do Brasil, revogado, a partir de 1º de janeiro de 2022, pela Resolução BCB nº 120 de 27/07/2021, determinando a adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022 do Pronunciamento Técnico CPC 47. De acordo com o CPC 47, o contrato com o cliente deve ser registrado apenas quando cumpridos os seguintes critérios: (a) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (b) Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos; (c) Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (d) Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e e) Quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço. Tendo em vista as especificidades da relação de receitas e serviços existentes entre as partes, levando-se em consideração as condições de consorciados contemplados e não contemplados, destaca-se uma maior concentração de serviços e na cobrança da taxa de administração no período inicial do contrato, até sua contemplação. Após a contemplação, a relação jurídica entre Administradora e consorciado sofre alteração, assim como a relação de serviços prestados pela Administradora, o que faz com que a apropriação do saldo devedor de taxa de administração passe a ser feita de forma linear, ao longo do prazo remanescente do contrato. Assim, a parcela normal da taxa de administração, cobrada pela prestação de serviços no curso normal do contrato será reconhecida como receita de acordo com a sua competência, em contrapartida a conta do ativo circulante (taxa de administração a receber). A taxa de administração recebida antecipadamente em função da maior concentração de custos no início do contrato e por lance, será registrada em conta do passivo (taxa de administração a apropriar), segregadas as parcelas de curto e longo prazo (circulante e não circulante), e reconhecida linearmente no resultado, de acordo com o prazo restante dos contratos. **3.1.12 Despesa com comissões:** Comissões são as contraprestações pagas pela administradora pelas vendas de cotas de consórcio. Da mesma forma, até 31 de dezembro de 2021 as despesas com comissão eram apropriadas no resultado por ocasião dos recebimentos das parcelas dos consorciados pelas quais as comissões estão vinculadas (regime de caixa). A instrução normativa BCB nº 187, 25/11/2021 revogou a exigência do reconhecimento das despesas de comissão de venda de quotas de consórcio no resultado quando da realização da venda, conforme definido pela Carta Circular nº 2.598/1995, passando então a serem reconhecidas pelo regime de competência, observando o disposto no CPC 47. Dessa forma, as comissões, vinculadas ao pagamento das parcelas pelos consorciados, é registrada em conta do ativo (comissões a apropriar), segregadas as parcelas de curto e longo prazo (circulante e não circulante), e reconhecidas linearmente no resultado, de acordo com o prazo restante dos contratos. **3.1.13 Redução ao valor recuperável de ativos:** O ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável, se essa condição estiver presente, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável. A entidade deve avaliar, no mínimo ao final de cada exercício, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. A administração da ADEMICON avaliou, para a data-base, indicativos de que seus ativos possam ter sofrido desvalorizações, os quais não foram identificados, dessa forma, julgou-se não ser necessária a aplicação de teste de recuperabilidade. **3.1.14 Reserva Legal:** É constituída na proporção de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício/semestre social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **3.1.15 Resultados não recorrentes:** Resultados não recorrentes correspondem aos impactos econômicos de eventos que não estejam relacionados com as atividades usuais da instituição ou que não haja previsão que ocorram no futuro. Para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 a Administração da ADEMICON concluiu que não foram apurados resultados não recorrentes, sendo o resultado do semestre de R\$ 210.431 (R\$ 102.439 em 30 de junho de 2024) oriundo de eventos recorrentes da ADEMICON.

3.2 Grupos de Consórcio: **3.2.1 Disponibilidades e aplicações financeiras:** Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinações das Circulares nº 3.432 do Banco Central do Brasil. Esses recursos estão aplicados em Fundo de Investimento de Renda Fixa, e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, não incidindo sobre estes a taxa de administração. **3.2.2 Direitos dos consorciados contemplados:** Demonstram os valores a receber a título dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens vigente no mês. **3.2.3 Previsão mensal de recursos a receber consorciados:** Refere-se à previsão de arrecadação de contribuições de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos da taxa de Administração. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do Banco Central do Brasil. **3.2.4 Contribuições devidas ao grupo:** Demonstram as contribuições devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculados com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços. **3.2.5 Valores e bens ou serviços a contemplar:** Representam o valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no valor dos bens nas datas dos balanços. **3.2.6 Obrigações com consorciados:** Correspondem aos valores recebidos dos consorciados não contemplados a título de fundo comum, para aquisição de bens, e recursos recebidos cuja destinação não foi identificada, os quais são atualizados com base no valor dos bens nas datas dos balanços. **3.2.7 Valores a repassar:** Registram os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelo grupo relativos à taxa de administração, prêmios de seguro, multas e juros moratórios, custas judiciais, multa rescisória e outros. **3.2.8 Obrigações por contemplações a entregar:** Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidas da respectiva remuneração. **3.2.9 Recursos a devolver a consorciados:** Registram o valor dos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes ou excluídos, relativo às contribuições de fundo comum, devidamente atualizado, deduzido de multas, quando aplicável. **3.2.10 Recursos dos grupos:** Correspondem aos recursos dos grupos de consorciados a ser rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, formados pelo saldo de fundo de reserva ainda não utilizado, rendimentos de aplicações financeiras não vinculadas a contemplação, multa, juros e outros valores retidos. **3.2.11 Recursos coletados:** Representam os recursos coletados dos consorciados pelos grupos e os rendimentos deles decorrentes. **3.2.12 Recursos utilizados:** Representam todos os pagamentos realizados pelos grupos, decorrentes dos diversos compromissos. **3.2.13 Das normas para Consórcios:** A ADEMICON está aplicando todas as instruções normativas e resoluções vigentes emitidas e aprovadas pelo Banco Central do Brasil na elaboração das Demonstrações Financeiras.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas:** Com base em premissas, a ADEMICON faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: **a) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** São provisões constituídas para reconhecimento no resultado das prováveis perdas futuras no recebimento de créditos, onde a entidade deve considerar o risco ou a probabilidade de que ocorra uma perda de crédito mesmo se a possibilidade de ocorrência de perda de crédito for muito baixa. A Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 (alterada pela Resolução BCB nº 397 de 3 de julho de 2024), que incorporou os conceitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, estabeleceu os procedimentos contábeis sobre a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. De acordo com o Art. 50 da Resolução, a ADEMICON está sujeita a aplicação da metodologia simplificada pois não se enquadra como integrante de conglomerado prudencial enquadrado nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) e 3 (S3), assim, a provisão é calculada aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II da Resolução, com base no período de atraso. **b) Comissão a apropriar:** O diferimento das comissões é realizado pelo regime de competência, conforme previsto no CPC 47, passando a ser reconhecida e registrada pelo prazo de contrato com o cliente a partir de 1º de janeiro de 2002 conforme resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021 (Nota 3.1.11). **c) Taxa de administração a apropriar:** Corresponde ao diferimento das taxas pagas antecipadamente pelo consorciado, oriundas de lance e antecipação de parcela, que serão apropriadas de acordo com o prazo do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021 (Nota 3.1.10). **d) Passivo Contingente:** Passivo contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, que não estão

totalmente sob controle da entidade, ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. A ADEMICON reconhece passivos contingentes em suas demonstrações financeiras representados por processos judiciais e/ou administrativos, cujo prognóstico de perda seja classificado pelos seus assessores jurídicos como provável, e os valores envolvidos possam ser mensurados com razoável segurança. Processos com prognóstico de perda possível não são registrados, mas divulgados em nota explicativa.

5. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

5.1 Fatores de risco financeiro: A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Essa gestão é realizada pela Administração da ADEMICON que identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros para que sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esses riscos estão relacionados principalmente ao não cumprimento pela contraparte em operações financeiras, de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo as operações dos grupos de consórcios, entre elas a concentração em clientes e o nível de inadimplência.

6. CONTROLES INTERNOS

Nos termos da Resolução BCB nº 260/22, do Banco Central do Brasil, estão implantados os procedimentos pertinentes ao sistema de controles internos, os quais vêm sendo acompanhados e revisados pela administração da sociedade.

7. RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

7.1 Posição das operações de consórcios: Informamos a seguir, dados complementares relativos às operações de consórcios em:

	30/06/2025	31/12/2024
Número de grupos administrados	229	201
Quantidade de bens pendentes de entrega	12.220	11.434
Quantidade de bens entregues no período	8.493	5.442
Quantidade total de bens entregues de grupos em andamento	51.377	44.764
Total de consorciados ativos - quantidade	386.019	305.406
Contratos quitados	12.766	11.194
Contratos não quitados	373.253	294.212
Total de consorciados excluídos - quantidade	236.226	194.533
Taxa de inadimplência	13,69%	14,36%
Inadimplentes	52.847	43.851
Contempladas	63.597	56.198

7.2 Taxa de administração arrecadada: A taxa de administração média arrecadada (em percentual) nos grupos de consórcios está demonstrada conforme a seguinte tabela:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Imóveis	23,8%	23,5%
Veículos pesados	13,9%	13,8%
Veículos leves	14,7%	14,5%
Motocicletas e Motonetes	23,2%	23,2%
Outros	23,0%	23,0%

7.3 Taxa de administração futura: Valor da Taxa de administração futura a receber sobre consorciados em:

R\$ mil	30/06/2025	31/12/2024
Consorciados contemplados/não contemplados	11.530.602	8.953.237

8. DISPONIBILIDADES

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	3	426
Bancos - conta corrente (i)	423	426
Total	426	426

(i) Os saldos mantidos em contas correntes bancárias estão demonstrados a seguir:

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Banco Bradesco	422	-
Caixa Econômica Federal	-	-
Banco Itaú	1	-
Total	423	423

9. ATIVOS FINANCEIROS

	30/06/2025
Ativo circulante	
Instrumentos financeiros	62.857
Outros ativos financeiros	124.995
Total	187.852
Ativo não circulante	
Instrumentos financeiros	9.431
Outros ativos financeiros	1.054.289
(-) Provisão para perdas no recebimento de crédito	(26.348)
Total	1.037.372

	30/06/2025
Ativo circulante	
Cotas de fundos de investimentos	24.572
Títulos de renda fixa	38.285
Instrumentos financeiros derivativos (9.1.1)	-
Total	62.857
Ativo não circulante	
Debênture	9.431
Total	9.431

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação do saldo está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024	821
Novos empréstimos	8
(-) Valores recuperados	(381)
(-) Constituição de provisão para perdas no semestre	(177)
(+) Reversões da provisão para perdas	197
(-) Ajuste adoção Resolução BCB nº 352	80
Em 30 de junho de 2025	548
(iv) Constituída a partir dos saldos de taxas de administração a receber e empréstimos a grupos encerrados, a seguir:	
PCE - taxa de administração a receber	30/06/2025 (12.478)
PCE - empréstimos a grupos encerrados	(13.870)
	(26.348)

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro de 2024	(16.701)
(-) Provisões para perdas constituídas no exercício	(2.587)
(+) Reversões	197
(-) Ajuste adoção Resolução BCB nº 352/23	(7.257)
Em 30 de junho de 2025	(26.348)

Dada a natureza da atividade econômica da ADEMICON, os processos de cobrança e recuperação de créditos tendem a ser mais longos do que o comumente observado em outros segmentos de mercado.

10. ATIVOS FISCAIS

Circulante	30/06/2025
IRRF sobre rendimentos financeiros	89
IOF sobre aplicações financeiras	62
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (i)	8.581
INSS a recuperar (ii)	2.675
Total	11.407
Não circulante	
PIS/COFINS diferidos (iii)	59.858
ISS diferido (iii)	12.942
Total	72.800

(i) Refere-se a pagamento a realizado a maior no período de janeiro a junho de 2024. O saldo será compensado após o envio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), no mês de julho de 2025. (ii) Refere-se ao reconhecimento de créditos previdenciários relacionados à limitação do "Sistema S" a 20 (vinte) salários-mínimos. Devido à mudança no posicionamento dos responsáveis pelo julgamento do tema, o aproveitamento do crédito foi suspenso, e a Administração da Companhia decidiu pela constituição de provisão para perda, dado o nível de incerteza quanto à realização do ativo correspondente ao valor do crédito, conforme demonstrado na nota explicativa 17 (i). (iii) Saldos constituídos sobre a diferença nas bases de cálculo, originada pela aplicação de política contábil - Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, das receitas de prestação de serviços entre os regimes de caixa e competência.

11. OUTROS CRÉDITOS

11.1 Administradora:

Descrição	30/06/2025
Adiantamento para despesas diversas (i)	6.794
Adiantamento para despesas com processos judiciais (ii)	4.724
Adiantamento Megadata (iii)	2.463
Adiantamento cartões de crédito - grupos (iv)	1.346
Outros valores	2.197
Total	17.524

(i) São evidenciados nesta conta os pagamentos realizados antecipadamente a fornecedores de bens e serviços para manutenção e funcionamento das atividades operacionais da ADEMICON, cuja nota fiscal/documento/fatura será emitida após a conclusão/entrega dos bens e serviços. (ii) Referem-se a despesas relacionadas aos grupos como cobrança, processos de busca e apreensão, e outras da mesma natureza, em que a Ademicon faz o adiantamento dos valores ao grupo, os gastos são registrados, e na ocasião do pagamento da parcela pelo cliente o valor é reembolsado para Ademicon. (iii) São despesas de natureza não judicial relacionadas aos grupos, em que a Administradora faz o adiantamento dos valores ao grupo, os gastos são registrados, e na ocasião do pagamento da parcela pelo cliente o valor é reembolsado para Ademicon. (iv) São operações de vendas de quotas com pagamento via cartão de crédito, em que a administradora faz a antecipação do valor para o grupo até o repasse dos valores pela administradora de cartões, assim que o repasse é concluído, os valores são reembolsados para administradora.

11.2 Grupos de consórcio (Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcios):

Referem-se aos valores a receber de consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens no final do semestre.

Direitos junto a consorciados contemplados	30/06/2025	31/12/2024
Normais	4.308.891	3.847.486
Em atraso	33.366	21.111
Cobrança judicial	116.765	111.336
Total	4.459.022	3.979.933

12. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	30/06/2025
Cotas de consórcio ativas	18.524
Cotas de consórcio canceladas	2.319
Total	20.843

Referem-se a cotas de consórcio ativas e canceladas, adquiridas pela ADEMICON para viabilização de grupos recém-inaugurados.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

13.1 Imobilizado de uso: a) Abertura do ativo imobilizado:

Descrição	Vida útil	Custo	Depreciação	Líquido
Instalações	10 anos	373	(306)	67
Móveis/Equipamentos de uso	10 anos	7.247	(2.370)	4.877
Máquinas e equipamentos	10 anos	334	(324)	10
Equipamentos de processamento de dados	20 anos	6.686	(3.743)	2.943
Beneficiorias em imóveis de terceiros	10 anos	1.008	(1.008)	-
Total		15.648	(7.751)	7.897

b) Movimentação do ativo imobilizado:

	Móveis/Instalações	Equipamentos de uso	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Total
Líquido em 31/12/2024	75	4.674	11	2.722	7.482
Custo					
Aquisições	-	430	-	666	1.096
(-) Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação					
Adição	(8)	(227)	(1)	(445)	(681)
(-) Baixas	-	-	-	-	-
Líquido em 30/06/2025	67	4.877	10	2.943	7.897

13.2 Intangível: a) Abertura do ativo intangível:

Descrição	Amortização %	Custo	Amortização	Líquido
Software	20%	22.158	(7.311)	14.847
Marcas e patentes	-	37	-	37
Projetos em andamento (i)	-	145	-	145
		22.340	(7.311)	15.029
Ágio incorporação (ii)		14.910	(2.294)	12.616
		14.910	(2.294)	12.616
Total		37.250	(7.311)	29.939

(i) Refere-se a projetos em andamento para estruturação da nova arquitetura de tecnologia, criação de soluções digitais de venda e relacionamento para potencialização do produto principal e lançamento de novos produtos. (ii) Refere-se ao benefício fiscal sobre o ágio gerado na aquisição da CONSEG Administradora de Consórcios conforme Laudo de Alocação de Preço de Compra (PPA), emitido em 26 de julho de 2017. Em 31 de dezembro de 2022 foi constituído o ativo fiscal diferido, calculado à proporção de 34% sobre o montante do ágio registrado na Incorporadora pela aquisição de investimentos, cujo aproveitamento se dará no prazo de 60 meses, com início no mês de abril de 2023. A movimentação do exercício está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	14.910
Parcelas apropriadas no semestre	(2.294)
Saldo em 30 de junho de 2025	12.616

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Administração realizou análise de recuperabilidade do ativo fiscal diferido registrado, considerando as projeções de lucro tributável

futuro estimado a partir da projeção dos resultados, elaborada com base nas premissas do planejamento estratégico da ADEMICON, para obtenção do fluxo de caixa operacional. Considerando a projeção de lucros tributáveis para a ADEMICON, não foram identificados fatores de que este ativo venha a sofrer desvalorização. Dessa forma, a Administração conclui que não se faz necessária, para a data-base, a constituição de provisão para perdas por desvalorização ("Impairment").

13.3 Ativo de direito de uso:

Ativo de direito de uso	Passivo de arrendamento
Saldo em 31/12/2024	-
Reconhecimento inicial	7.980
(+) Ajustes contratuais	206
(-) Depreciação	(931)
Ajuste a valor presente	264
(-) Pagamentos	(1.195)
Saldo em 30/06/2025	7.255
Circulante	-
Não circulante	7.255

14. PASSIVOS FINANCEIROS

14.1 Empréstimos bancários:

Descrição	30/06/2025
Itaú BBA Internacional	106.432
(-) Juros Itaú	(3.301)
Total	103.131

Refere-se à captação de capital de giro em moeda estrangeira para aplicação nas atividades econômicas da Companhia, amparada pela Lei nº 4.131 de 3 de setembro de 1962. O valor total captado monta em R\$ 220 milhões, sendo correspondente ao valor original em USD 37.266.660. A amortização do principal e juros será feita em 4 (quatro) parcelas trimestrais, com primeiro vencimento no mês de março/2025. Sobre o saldo devedor é calculada a variação cambial, por ocasião dos fechamentos mensais, em contrapartida ao resultado. A seguir demonstramos a movimentação do saldo de empréstimos no semestre:

Em 31 de dezembro de 2024	230.981
(+) Captações	-
(-) Amortização	(112.922)
(+) Juros	3.540
(+/-) Variação cambial	(18.468)
Em 30 de junho de 2025	103.131

14.2 Taxa de administração a apropriar: Corresponde à taxa de administração recebida dos participantes dos grupos de consórcio de forma antecipada ao regime de competência (anteriormente ao cumprimento da obrigação de performance), a ser realizada ao longo do tempo pelo método linear no prazo de contrato com o cliente, atendendo à regulamentação do Bacen, que, através da Resolução BCB nº 120, aderiu prospectivamente ao pronunciamento contábil CPC 47.

Passivo circulante

Taxa de administração antecipada	44.907
Taxa de administração lance recebido	65.164
Total	110.071

Passivo não circulante

Taxa de administração antecipada	225.590
Taxa de administração lance recebido	327.348
Total	552.938

15. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Fiscais	30/06/2025
Imposto de renda a pagar	5.004
Contribuição social a pagar	2.560
COFINS	5.216
PIS	1.125
ISS	3.150
IRRF sobre serviços de terceiros	342
INSS sobre serviços de terceiros	560
Outros tributos a recolher	132
	18.089

Previdenciárias

INSS sobre salários	2.274
FGTS sobre salários	612
IRRF sobre salários	665
Total	3.551
16. PASSIVOS DIVERSOS	21.640

Passivo Circulante

Comissões a pagar (i)	90.413
Viagens e incentivos comerciais	10.983
Autorizados e licenciados	-
Fornecedores diversos	2.412
Provisão de férias a pagar	4.450
PLR a pagar	3.776
Outros passivos	877
Total	112.911

Passivo Circulante

Recursos de FGTS - terceiros	1.140
Outros passivos	57
Total	1.197

(i) Refere-se aos valores de comissões de pessoas jurídicas e pessoas físicas geradas no mês de competência para pagamento no mês subsequente.

17. CONTINGÊNCIAS

A ADEMICON, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais e faz o acompanhamento do andamento de todos os processos, relativos a ações cíveis e reclamatórias trabalhistas. Para aqueles processos cujo prognóstico de perda é classificado como provável, os montantes envolvidos são registrados nas demonstrações financeiras, e, para aqueles classificados com prognóstico como de perda possível, é feita divulgação em notas explicativas. Em 30 de junho de 2025, as contingências decorrentes de processos judiciais com prognóstico de perda provável estão representadas a seguir:

Descrição	30/06/2025
Causas cíveis	8.542
Causas trabalhistas	166
Indenizações a pagar	-
Créditos previdenciários (i)	3.346
Total	12.054

(i) Refere-se a provisão constituída sobre o reconhecimento de créditos previdenciários relacionados a limitação do "Sistema S" a 20 (vinte) salários-mínimos. Devido a mudança no posicionamento dos responsáveis pelo julgamento do tema, o aproveitamento do crédito foi suspenso, e a Administração da Companhia decidiu pela constituição de provisão para perda, dado o nível de incerteza quanto a realização do ativo correspondente ao valor do crédito. A movimentação do saldo de provisões no período está demonstrada a seguir:

Cível	Trabalhista
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.428
Constituição	7.235
(-) Reversões	(1.121)
Saldo em 30 de junho de 2025	8.542

Adicionalmente, existem ações cujo prognóstico de perda foi classificado como possível no montante de R\$ 1.095 em 30 de junho de 2025 (R\$ 639 em 31 de dezembro de 2024).

18. RECURSOS NÃO PROCURADOS

São os valores recebidos após encerramento dos grupos e que não foram distribuídos entre os consorciados devido a dificuldades na sua localização. Com o objetivo da realização do saldo de recursos não procurados, a ADEMICON vem realizando sucessivas tentativas de contato com os consorciados além da divulgação dos saldos pelo Banco Central. Em 30 de junho de 2025 o saldo total das contas de recursos não procurados está representado pelo montante de R\$ 13.483, sendo o montante de R\$ 1.845 registrado em conta patrimonial do passivo não circulante, e o R\$ 11.638 registrado em contas de compensação.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital social: O capital social, representado em 30 de junho de 2025 pelo montante de R\$ 27.977, é pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país e está composto por 9.844.920 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

Acionista	Ações	R\$ %
Ademicon Holding S.A.	9.844.920	27.977 100

A ADEMICON é controlada pela ADEMICON Holding S.A., a qual detém 100,00% de suas ações. Em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido da ADEMICON está representado pelo montante de R\$ 244.003 (R\$ 102.030 em 31 de dezembro de 2024).

19.2 Reserva Legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado ao final do exercício/semestre, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do valor total do capital social. Em 30 de junho de 2025 o saldo da reserva legal está representado pelo montante de R\$ 5.595 (R\$ 5.595 em 31 de dezembro de 2024). **19.3 Reserva de lucros e lucros acumulados:** A reserva de lucros em 31 de dezembro estava representada pelo montante de R\$ 68.458, deduzido o ajuste mencionado na nota explicativa 2.5.1.1 em 1º de janeiro de 2025, o saldo de R\$ 61.201 foi totalmente destinado ao pagamento de dividendos ao longo do exercício de 2025. Os lucros acumulados da ADEMICON montam, em 30 de junho de 2025 R\$ 210.431 e representam os resultados apurados ao longo do semestre. **19.4 Distribuição de dividendos:** Ao longo do primeiro semestre de 2025 foram pagos dividendos no montante de R\$ 25.000 sendo em 20/03/2025.

20. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

30/06/2025	
Receita de prestação de serviços	
Taxa de administração	667.227
Taxa de transferência de contratos	2.432
Outras taxas	1.712
Total	671.371

(-) Impostos e contribuições correntes

ISS	(15.500)
COFINS	(28.123)
PIS	(6.044)
Total	(49.667)

(+) Impostos e contribuições diferidos

ISS	2.073
COFINS	7.877
PIS	1.711
Total	11.661

Receita líquida de prestação de serviços

21. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	30/06/2025
Proventos	(19.626)
Encargos	(9.753)
Benefícios	(3.509)
Total	(32.888)

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2025
Comissões (i)	(151.560)
Marketing e propaganda	(48.885)
Incentivos/Patrocínios comerciais	(24.022)
Serviços de terceiros	(7.039)
Processamento de dados	(16.430)
Aluguel e utilidades	(2.207)
Transporte/Viagens	(2.538)
Depreciação e amortização	(3.743)
Outras despesas	(11.187)
Total	(267.611)

(i) Refere-se a apropriação mensal das despesas com comissões sobre as vendas de cotas de consórcio, registradas inicialmente na conta de "Comissões a Apropriar", a serem apropriadas ao resultado em base sistemática, pelo prazo do contrato com cliente.

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

30/06/2025	
Outras receitas	
Créditos tributários e previdenciários	-
Resultado com instrumentos derivativos ativos	2.391
Descontos obtidos	72
Variação monetária ativa	-
Ganho com variação cambial	21.201
Outras rendas	741
Subtotal	24.405
Resultado com instrumentos derivativos passivos	(29.243)
Variação monetária passiva	(248)
Perda com variação cambial	(2.733)
Outras multas	(22)
Juros	(4.619)
Ajuste a valor presente	(264)
Outras	(2)
Subtotal	(37.131)
Total	(12.726)

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Correntes

Resultado antes dos impostos com participação nos resultados	318.606
(+/-) Efeitos aplicação CPC 47	(174.728)
(-) Diferimento PIS/COFINS/ISS	(11.661)
(+) Despesas indedutíveis	6
(+) Provisão para perda de crédito esperada	2.389
(+) Despesas financeiras não realizadas	3.307
(+) Doações	34
(+) Brindes	412
(+/-) Outras despesas	(14.836)
Base de cálculo	123.529
Imposto de renda - 25%	32.558
Contribuição social - 9%	11.725
Imposto de renda e contribuição social antes das deduções	44.283
Incentivos fiscais (PAT/Outros)	(296)
Imposto de renda e contribuição social do período	43.987
Imposto de renda e contribuição social diferidos do período	64.188
Imposto de renda e contribuição social totais do período	108.175
Alíquota efetiva %	34%

b) Diferidos

Saldo passivo em 31 de dezembro de 2024	114.783
Diferenças temporárias:	
Efeitos CPC 47	174.727
Provisão para perda estimada de crédito	(2.389)
SWAP e variação cambial	(3.308)
Provisões	8.099
Diferimento PIS/COFINS/ISS - CPC 47	11.661
Base de cálculo IR/CS diferidos	188.790
IR/CS Diferidos - 34%	64.188
Saldo passivo em 30 de junho de 2025	178.971

A ADEMICON possui como política o pagamento de participação nos resultados aos seus colaboradores. Em 30 de junho de 2025 a provisão para pagamento da participação está representada pelo montante de R\$ 3.776 (R\$ 3.772 em 30 de junho de 2024).

26. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2025 a ADEMICON possui registrado em suas demonstrações financeiras o montante de R\$ 9.431 (R\$ 41.937 em 31 de dezembro de 2024), referentes a debêntures emitidas pela Ademicon Securitizadora S.A., e o montante de R\$ 36.202 referente a saldo de dividendos a pagar para acionistas.